

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.172/2023

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO “RUA MARIA PRETA”, SITUADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DUARTE MOREIRA”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

**LEI:**

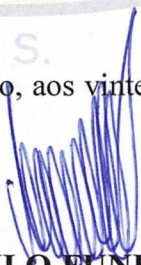
**Art. 1º.** Fica a atual, conhecida como “Rua Maria Preta”, situada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA DUARTE MOREIRA**”.

**Art. 2º.** A Rua denominada de Duarte Moreira, limita-se ao Norte: com Rua Aurélio Bernini; ao Sul: com a propriedade do Sr. Julberto Silva; ao Leste: com a Rua Camilo Silva; e a Oeste: com a Rua Aurélio Bernini.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente